MANUAL DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (RH) PARA PROJETOS PD&I DA UNIDADE EMBRAPII FIBRAS FLORESTAIS UFV

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O programa de Formação de Recursos Humanos da Unidade EMBRAPII Fibras Florestais UFV constitui um conjunto de ações voltadas à capacitação de Recursos Humanos para a realização de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), definidos pela Unidade conforme plano de ação estabelecido junto à Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII) no ato do seu credenciamento. Esse planejamento tem como objetivo orientar o desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos docentes, estudantes e profissionais envolvidos com os projetos da Unidade e outros com interesse na formação em PD&I.

O Programa de Formação de RH foi planejado devido a busca do aperfeiçoamento nos processos e em habilidades dos pesquisadores no contexto de PD&I, a necessidade de planejar ações que auxiliem a capacitação contínua de Recursos Humanos dos estudantes, de modo ágil, colaborativo e aplicado, indo além das disciplinas oferecidas regularmente na universidade. Os colaboradores dos projetos, em especial, estudantes efetivamente envolvidos em projetos EMBRAPII passarão por um processo de aprendizado e preparação para os desafios de emprego e para a demanda acelerada por novas competências próprias de cenários de Inovação, focados em metodologias *hands on* e de aprendizagem por desenvolvimento de projetos e por soluções de problemas (PBL).

As capacitações serão por meio de treinamentos, práticas profissionais e trabalho em equipe, que são diferenciais no processo de formação. Os estudantes terão monitoria de um pesquisador e/ou profissional qualificado, que

o acompanhará em todas as etapas do processo, o que também propiciará um diferencial de personalização e aprendizado individual, em um ritmo particular do estudante.

O Programa de formação de RH EMBRAPII deverá ser aplicado sem qualquer prejuízo às regras específicas nos Regimentos Internos da Universidade Federal de Viçosa, os quais permanecem vigentes e devem ser observados quanto à matéria que regulam.

2. DOS ENVOLVIDOS

Após o credenciamento ao banco de talentos da Unidade EMBRAPII Fibras Florestais UFV e/ou seleção para integração de equipe de desenvolvimento de projeto, o(a) estudante deverá, também, se submeter à participação em cursos de capacitação e formação de acordo com o programa de desenvolvimento individual (PDI) traçado pela psicóloga contratada que acompanhará o programa, o mentor, e os estudantes que estão sendo treinados. No âmbito do Programa de Formação o(a) estudante estará envolvido com os seguintes atores e respectivas atribuições:

a) Coordenador de formação de RH:

- ✓ Acompanha os processos de credenciamento de estudantes ao banco de talentos;
- ✓ Supervisiona os processos de seleção de estudantes em projetos;
- ✓ Elabora e controla o orçamento das capacitações;
- ✓ Promove e gerencia as capacitações planejadas;
- ✓ Elabora plano de estímulo à realização de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) oriundos de projetos de PD&I em articulação com empresas parceiras;
- ✓ Acompanha a participação, desempenho e desenvolvimento dos estudantes nas atividades de formação e nos projetos de PD&I.

b) Mentor (pesquisador ou coordenador do projeto):

- ✓ Acompanha o estudante em todas as fases de formação e participação de atividades. Deve orientar o(a) estudante quanto às capacitações necessárias à sua formação e o auxiliar nos relatórios parciais e finais;
- ✓ O mentor atuará também corrigindo e aperfeiçoando as rotas de formação, de acordo com a evolução do estudante ao longo do plano de formação de RH e do desenvolvimento do projeto;

c) Psicólogo:

- ✓ Avalia os(as) estudantes junto ao coordenador do projeto na seleção da equipe;
- ✓ Avalia e acompanha individualmente os estudantes em quais as habilidades *Soft skills* devem ser melhores desenvolvidas durante o programa de formação de RH;
- ✓ Avalia o desenvolvimento dos estudantes ao final do projeto;
- ✓ Atende as demais solicitações da Coordenadora do programa de formação de RH.

d) Instrutor:

Os instrutores são os responsáveis por ministrar os treinamentos/cursos previstos no Plano de Formação.

3. ESTRATÉGIAS PARA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

O Plano de Formação da Unidade Fibras Florestais contempla as seguintes estratégias para capacitação de Recursos Humanos:

A. Cursos de Curta Duração (Treinamento ou minicurso): São cursos com Carga Horária (CH) de até 8 horas, podendo ser ofertados na modalidade presencial ou a distância. Devem caracterizar-se pela promoção de uma capacitação em curto prazo voltada à aquisição de habilidades específicas ou atualização de conhecimento, que terão aplicação prática no dia-a-dia do

profissional na execução de suas tarefas. Exemplos: Gestão de pessoas, gerenciamento de projetos, inovação e etc.

B. **Cursos de Formação Inicial e Continuada (F.I.C.)**: Cursos com CH de 40 a 160 horas, podendo ser ofertado na modalidade presencial ou a distância. Devem caracterizar-se pelo estímulo de uma formação inicial e continuada em nível técnico, tecnológico e científico, em atendimento às demandas do mercado e dos setores produtivos, em consonância com a realidade local, regional e nacional. Exemplos: Cursos de *Green* e *Black Belt*, formação em segurança nas atividades florestais, entre outros.

C. **Participação em projeto de PD&I:** ao se inserir em um projeto real de PD&I da Unidade EMBRAPII Fibras Florestais UFV, o estudante participará de treinamentos, tarefas e práticas associadas à gestão, implementação, avaliação e entrega dos resultados dos projetos. A realidade da pesquisa aplicada e inovação junto a práticas profissionais com demandas, interações e prazos reais se tornam diferenciais no processo de amadurecimento do estudante pesquisador. Durante sua participação, ele é acompanhado pelo mentor.

D. **Capacitação de recursos humanos:** são ofertadas em datas e/ou períodos previamente programados, conforme divulgação de calendário anual de oferta de cursos, ou em fluxo contínuo (em qualquer tempo durante o primeiro ou segundo semestre de cada ano, de acordo com as necessidades do plano de trabalho). Cada atividade de capacitação é discriminada em termos de carga horária, objetivo, conteúdo abordado, aptidão para inscrição, conhecimento básico necessário, modalidade (presencial ou a distância) e participação (obrigatória ou opcional), conforme caracterização da capacitação ofertada e público-alvo.

E. **Integração com Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):** estudantes envolvidos em projetos de PD&I podem desenvolver seus temas de TCC em

tópico desenvolvido no projeto em pauta. Tais oportunidades de integração, entre os requisitos esperados de um TCC e a prática adquirida em projetos reais, habilitam o estudante a vivenciar uma experiência semelhante com a praticada dentro de uma empresa, com contato com o cliente, requisitos a cumprir, prazos, entregas e os desafios e aprendizados inerentes à inovação almejada.

F. **Cursos em parceria com empresa:** ocorrem quando uma empresa realiza investimentos em pesquisa e desenvolvimento em sua área de atuação e promove capacitação técnica dos colaboradores envolvidos na sua cadeia de pesquisa e produção.

G. **Palestras e Workshops:** participação dos estudantes em palestras e workshops promovidos pela Unidade EMBRAPII Fibras Florestais UFV em temas relevantes à sua área de formação/atuação e dentro das habilidades previstas ao pesquisador de impacto no contexto de PD&I;

4. DOS TREINAMENTOS PLANEJADOS

Os treinamentos foram escolhidos, foram divididos em:

- ✓ **Gestão da Inovação**
  1. Empreendedorismo e startups florestais;
  2. Inovação na área de fibras florestais;
  3. Metodologias eficazes de transferência de tecnologia;
- ✓ **Gestão de Pessoas**
  4. Gestão de pessoas em empresas de fibras florestais;
  5. Liderança, motivação e proatividade;
  6. Preparação para processos seletivos;
  7. Processo de crítica e feedback para aumentar o rendimento da equipe de trabalho
- ✓ **Gestão de projetos**
  8. Construção de orçamentos de custo fixo e investimentos;

9. Construção de propostas técnicas e comerciais em modelo executivo
10. Gestão de orçamento
11. Propriedade intelectual e patentes
12. Softwares e metodologias de gestão de projetos
13. Técnicas de defesa de ideias e produtos inovadores no ambiente corporativo
14. Técnicas de prospecção de projetos

- ✓ **Saúde e segurança**

15. Saúde ocupacional na área florestal;
16. Segurança em atividades florestais

5. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESQUISADORES E BOLSISTAS

5.1. O recrutamento e a seleção de pesquisadores deverão ser efetuados em atenção ao princípio da impessoalidade e da publicidade, bem como deverão atender a critérios técnicos para a escolha do profissional designado para a respectiva vaga.

5.2. O candidato fará inscrição on-line, anexando o link de um vídeo currículo de até 2 minutos no qual o candidato se apresenta e fala sobre as suas experiências no período da graduação, perfil de LinkedIn e um texto de apresentação.

Serão avaliados os seguintes critérios:

- ✓ Análise de histórico e currículo;
- ✓ Criatividade no vídeo e no texto de apresentação;
- ✓ Participação em atividades ligadas à gestão;
- ✓ Organização de eventos, intercambio e demais atividades;
- ✓ Participação em eventos de empreendedorismo, idealização ou criação de startups e demais atividades ligadas ao

empreendedorismo;

5.2.1. A seleção será feita considerando a formação e habilidades dos inscritos no edital e a chamada será feita no fechamento do Plano de Trabalho do Projeto a ser desenvolvido, após entrevista com o Coordenador de Projeto e a Coordenadora de formação de RH da Unidade.

5.3. A inscrição dos candidatos no processo seletivo implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas no edital, bem como das regras do Programa de Recursos Humanos e deste planejamento. O aluno assinará o termo de aceite do **Anexo I.**

5.4. A classificação final geral, para o(s) candidato(s) selecionado(s), gera apenas a expectativa de direito à contratação, sendo que a Unidade poderá deixar de convocá-lo(s) por razões supervenientes de conveniência, como falta de recursos para contratação e limitações decorrentes de pandemia.

6. FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL

6.1. A Formação e treinamento do pessoal envolvido nos projetos e interessados, são compromissos da Unidade com objetivo de proporcionar a formação em PD&I, devendo observar conjuntamente as necessidades de formação específica em cada projeto.

6.2. A Unidade oferecerá os cursos de formação aos estudantes envolvidos nos projetos, de caráter obrigatório, como parte de sua formação em PD&I, sendo de formação geral e específica.

6.2.1. Os estudantes se comprometerão a participar de pelo menos 80% dos cursos a que forem elencados como necessários a

complementar a sua participação, a partir da análise individual realizada pela psicologia e mentores do projeto e a responder o questionário de avaliação ao final de cada curso.

6.2.2. A não participação nos cursos de caráter obrigatório, sem justificativa por escrito (Anexo II), poderá implicar na perda automática da bolsa, a ser analisado pelo coordenador do projeto junto à coordenadora de formação de RH.

6.3. Os estudantes participantes dos projetos, bolsistas ou não bolsistas, devem observar as demais regras da Unidade no momento da aceitação em participar do projeto de inovação.

6.4. Os estudantes e profissionais que participarem dos cursos permanentes de formação básica, dos cursos específicos, oferecidos dentro dos projetos em que estiverem trabalhando e ainda, terão direito a um Certificado de participação, com a carga horária total dos cursos em que se inscreveram e participaram.

6.5. Competências e Habilidades a serem desenvolvidas nos cursos de capacitação em PD&I:

6.5.1. Com os cursos de formação em PD&I, os estudantes receberão uma formação diferenciada que facilitarão o ingresso em sua vida profissional e no mercado de trabalho. Ao final das capacitações, os estudantes deverão ser capazes de tomar decisões, liderar equipes e resolver conflitos.

6.5.2. Serão organizadas atividades *hands-on*, momento em que os alunos estarão tendo a oportunidade de utilizar os conhecimentos adquiridos ao longo de sua formação dentro do Programa em PD&I, e exercerem as atividades demonstrando

capacidade de liderança, gestão de pessoas, comunicação, raciocínio lógico, confiabilidade, controle de estresse, ética e moral, planejamento e organização.

6.5.3. Ao final de sua formação o aluno deverá ser capaz de:

- ✓ Compreender a situação complexa: Identificar variáveis; relacionar elementos relevantes; comparar com concepções prévias; etc;
- ✓ Planejar a abordagem e solução: Visualizar possíveis métodos para solução; selecionar estratégias e recursos que serão usados;
- ✓ Executar o planejamento: Executar o planejado, com o foco no modelo pedagógico da reflexão na ação;
- ✓ Analisar criticamente a solução encontrada: Fazer a crítica da solução encontrada; comparar com experiências anteriores; imaginar alternativa.

Mecanismos de avaliação e acompanhamento do aprendizado do estudante:

Os(As) estudantes são avaliados(as) de maneira contínua durante todo o período em que estão envolvidos formalmente em projetos ou atividades de capacitação na Unidade Fibras Florestais.

A avaliação é realizada de maneira periódica por seus respectivos mentores, Coordenadora de formação de RH e a psicóloga de acompanhamento do programa de formação, nas seguintes etapas:

- ✓ Formulários de auto avaliação, avaliação do coordenador e consensual entre as partes;
- ✓ Avaliação DISC;
- ✓ Avaliação individual com a psicóloga traçar plano de desenvolvimento individual;

7. HORÁRIO E JORNADA DE TRABALHO

7.1. A carga horária mínima para a atuação dos discentes e docentes ou

técnicos pesquisadores, será definida no Plano de Trabalho de cada projeto.

Caso seja eventualmente solicitado, por necessidade de acompanhamento do projeto, o estudante, docente ou técnico pesquisador, deve trabalhar aos finais de semanas e feriados, mantendo a carga horária definida no Plano de Trabalho.

7.2. É dever dos estudantes, docentes ou técnicos pesquisadores informarem a Unidade sobre qualquer impedimento de comparecer as capacitações oferecidas, bem como nos casos de doença apresentar atestado médico, sendo este obrigatório para a justificativa da ausência.

7.3. Conduta no ambiente de trabalho

7.3.1. Cabe a Unidade prezar pelo bem-estar de seus pesquisadores e equipe no ambiente de trabalho, de forma a fomentar condutas de respeito e bom convívio fortalecendo valores de integridade e confiança dentre os envolvidos. Dessa forma, é vedado:

- ✓ Fazer comentários graves, grosseiros, humilhantes, insultantes ou ofensivos acerca de características físicas, da doença ou aspecto de uma pessoa.
- ✓ Fazer alusões, por qualquer forma, sexistas, racistas ou com qualquer outro tipo de conteúdo ofensivo;
- ✓ Enviar e retransmitir mensagens por correio eletrônico que se refiram à raça, etnia, origem, cor, religião, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar ou incapacidade de uma ou várias pessoas;
- ✓ Ameaçar, intimidar ou fazer represálias, bem como qualquer outra atitude vindo de qualquer membro da equipe ou colegas, que possa gerar constrangimento excessivo a outro.
- ✓ Qualquer atitude dessa natureza será tomada como ofensa

gravíssima à própria pessoa atingida, bem como a Unidade, devendo ser tomadas medidas disciplinares descritas em regulamento próprio da Universidade Federal de Viçosa, não excluindo demais sanções de natureza penal e cível.

8. RESULTADO ESPERADO

O Plano de Formação de Estudantes apresentado tem como objetivo principal capacitar os(as) estudantes da Unidade em temas e práticas relacionados às atividades de PD&I de modo aplicado e profissional. A realidade da pesquisa aplicada e inovação junto a práticas profissionais com demandas, interações e prazos reais se tornam diferenciais no processo de amadurecimento do(a) estudante pesquisador(a). Espera-se que, com a assistência do Plano de Formação, o(a) estudante pesquisador(a) possa se tornar um(a) profissional criativo(a), inovador(a) e qualificado(a), podendo ser tanto alocado(a) em projetos do própria Unidade, quanto em outros ambientes/empresas da região, do país ou fora deste.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação de pessoas **não** vinculadas aos projetos de PD&I da Unidade EMBRAPII Fibras Florestais UFV nos treinamentos do item 4 desse documento será permitida, deste que, tenham vagas disponíveis e a manifestação de interesse previamente nos formulários de inscrição que serão divulgados no site da Unidade https://sif.org.br/EMBRAPII/.

9.2. Esse Planejamento poderá ser alterado em todo ou em parte, a qualquer tempo, pela Coordenação de Recursos Humanos, após discussão pela equipe e aprovação da Direção da Unidade, devendo ser informadas aos pesquisadores envolvidos nos projetos e empresas parceiras.

9.3. O presente planejamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação, que deverá ser feita pela equipe da Unidade.

Viçosa, 15 de abril de 2021.

GLÊISON AUGUSTO DOS SANTOS

Coordenador da Unidade
EMBRAPII Fibras Florestais UFV

ANEXO I

TERMO DE ACEITE

PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (RH) DA UNIDADE EMBRAPII FIBRAS FLORESTAIS UFV

Esse modelo deve ser utilizado para todos os profissionais envolvidos na Equipe do Projeto (inclusive o proponente) e Convidados do projeto.

Eu, (nome), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), participante do projeto EMBRAPII (informar), declaro que li "o Manual do programa de formação de recursos humanos (RH) para projetos PD&I da Unidade EMBRAPII Fibras Florestais UFV" e estou ciente das minhas obrigações, e que o não comparecimento nos atividades poderá acarretar o desligamento do projeto.

Viçosa, (dia) de (mês) de (ano).

_____

Assinatura do Participante

ANEXO II

JUSTIFICATIVA DE FALTA

À

Unidade EMBRAPII Fibras Florestais UFV

Ref. Justificativa por ausência.

Eu, (nome), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), participante do projeto EMBRAPII (informar), venho à presença de Vossa Senhoria informar que não pude comparecer ao Curso (informar) realizado em (data) devido ao fato de que me encontrava impossibilitado por (informar).

Viçosa, (dia) de (mês) de (ano).

_____

Assinatura do Participante

_____

Assinatura do Coordenador do Projeto